

20 - Seção de Administração Patrimonial - Chefe de Seção II - Luiz Ferreira de Alencar - RG 5.265.204 - 17-B-2-I-QSEP-SQC-II - JOSÉ CARLOS DA SILVA - RG 18.450.364 - Almorixe - 17-A-1-I - QSEP-SQC-I. Dec. 13.413-79. Válido para o dia 11.10.88.

21 - Seção de Contratos - Chefe de Seção II - Tadeu Paulo Fernandes Leite - RG 7.374.643 - 36-A-2-I - QSEP-SQC-I - MARIA INALDA DE ALMEIDA - RG 8.277.330 - Escriturário I - 20-A-1-I - QSEP-SQC-II. Dec. 13.413-79. Válido para o período de 03.10 a 01.11.88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 03.11.1988

Declarando na apostila de 27.2. D.O. de 07.03.1986, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, a função-atividade de Motorista, QSEP-SQC-II, desempenhada por AULINDO BRUNINI, R.G. 5.631.208, fica enquadrada nos termos dos artigos 91,94 e 95, da LC 180/78, conforme segue:

- a partir de 16.11.1980, padrão 15-A,
- a partir de 20.11.1985, no padrão 14-A-1-I, ficando mantidos os demais enquadramentos.

nas apostilas de 11.06.1981 e de 20.06.1986, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço os cargos abaixo indicado ocupado por ANA MARIA DE OLIVEIRA CARLINI, R.G. nº 3.156.441, ficam enquadrados nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, conforme segue:

- Encarregado de Setor (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 7-C-2-I, a partir de 07.06.1981
- Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 23-D-2-I, a partir de 06.06.1986, e não como constou.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXP. DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 03.11.1988

Declarando na apostila de 31.10. D.O. de 15.11.1978, que o cargo de Economista, QSEP-SQC-III, ocupado por NORMA SA HYUN GHOBRIL, RG 2.415.363, ficou enquadrado no padrão 42-A, a partir de 05.04.1978, nos termos da LC 180/78, e não como constou.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostilas do Coordenador de 03.11.88

Declarando, que o cargo de Diretor Técnico de Divisão Vel I, QSEP-SQC-II, ocupado por THEREZINHA MONTEIRO CARVALHO, RG. nº 2.220.394, fica enquadrado a partir de 01.01.86, no padrão 26-C-4-I, de acordo com a LC. nº 435/85.

que o cargo de Diretor Técnico de Divisão Vel I, QSEP-SQC-II, ocupado por THEREZINHA MONTEIRO CARVALHO, RG. nº 2.220.394, fica enquadrado a partir de 01.03.86, no padrão 28-C-4-I, de acordo com a LC. nº 467/86.

que o cargo de Diretor Técnico de Divisão Vel I, QSEP-SQC-II, ocupado por THEREZINHA MONTEIRO CARVALHO, RG. nº 2.220.394, a vista dos pontos atribuídos e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, fica enquadrado a partir de 13.06.88 no padrão 29-C-4-I. Retificação do D.O. de 05.11.88

Onde se lê:

Apostila do Coordenador de 03.11.88

leia-se:

Apostila do Coordenador de 01.11.88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador, de 07-11-88

Declarando, que Julia Maria de Oliveira Mello Alvaro, RG 1.250.403, aposentada a partir de 20-10-88, no cargo de Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, deixa de fazer jus, a partir da referida data, ao recebimento de adicionais e sexta-parte no cargo em comissão de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão que ora exerce.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 07-11-88

Declarando, no título de admissão de Samuel Justino Galvão RG 4.486.640, Motorista, do QSEP-SQC-II, que de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a referida função fica enquadrada, a partir de 07-01-88, no padrão 13-A, EV-2, T-I 3º adicional.

Retificação:

DO de 08-03-88

Nas portarias do Coordenador, de 03-03-88 em nome de Janer de Lara Carvalho, RG 5.979.807, Auxiliar de Técnico de Administração, ... leia-se: padrão 13-A-2-I e não como constou.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

Na resolução de 3, publicada no Diário Oficial de 05.11.88, em nome da Sra. ANNA CARDOSO DE SOUZA, R.G. nº 3.019.357, onde se lê: no período de 27.08. a 25.88, leia-se: no período de 27.08 a 25.10.88.

Na resolução de 4, publicada no Diário Oficial de 05.11.88, em nome de ANA MARIA KOVACS MEIRA - R.G. 6.120.114, onde se lê: em despacho aos 13.08.88, leia-se: em despacho publicado aos 13.08.88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 26/10/88

CLASSIFICANDO, NELSON MOURA DE CARVALHO, RG. 15.354.085, Escriturário I, na Procuradoria de Assistência Judiciária, a contar de 5/9/88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DA DIRETORA

de 26/10/88

DECLARANDO, no título do Bel. FÁBIO ALVES ROSA, R.G. nº 975.713 que, à vista do que dispõe o artº 1º, inciso I, § 1º, da LC. nº 406/85, fica incorporada, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente de vencimento, ao patrimônio do interessado, a partir de 31/8/88, a "Gratificação de Representação de Gabinete", referente ao cargo de Procurador do Estado Assessor correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da Faixa 10, tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artº 6º da LC 556/88.

de 1/11/88

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC. nº 180/78, o cargo de FRANCISCA PIMENTA EVARAD, RG. nº 4.413.320, Agente do Serviço Civil Nível IV, no padrão 22-B, EV.4, T.I, a partir de 18/4/88.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA Serviço de Administração Portaria da Diretora de 01/11/1988

DECLARANDO COMPETIR a Sra. Dirce Bonilha R.G. Nº. 3.092.504, Chefe de Seção II, padrão - 38-C, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a Sexta - Parte de seus vencimentos, a partir de 29/07/88, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 03, expedida pela Procuradoria Administrativa.

Apostila da Diretora,
de 02/11/1988

DECLARANDO, no título em nome do bel. Mauro Sammarco Rosa, RG. 1.370.347 Procurador do Estado Assistente, que nos termos do Despacho do Governador, publicado no D.O. de 02/12/86, o interessado faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "quotas de Procurador do Estado" de que trata o art. 3º, do Decreto-Lei 171/69, ficando o cargo enquadrado na seguinte conformidade:

padrão - 66-C a partir de 01.03.78 (L.C. 180/78) Procurador do Estado Nível II - Tabela I
padrão - 68-C, a partir de 31.07.79, art. 91,94 e 95
padrão - 68-D, a partir de 31.12.79, art. 87,91 e 92 - L.C. 10.261/68, padrão 69-D, a partir de 31.12.79, art. 119 L.C. 180/78 - Procurador do Estado Nível III, Tabela I
padrão 29-D, a partir de 01.03.81 L.C. 247/81, E.V. 3 - Tabela I.
padrão 21-D - a partir de 01.01.83 L.C. 318/83 - Assistente Jurídico - Procurador do Estado, E.V. 4 Tabela I.
padrão 22-D, a partir de 08.02.83 art. 91,94,95 - L.C. - 180/78.
padrão 23-D - a partir de 19/02/83 art. 91,94 e 95 - L.C. 180/78.
padrão 27-D, a partir de 20.02.83, art. 25 Disposições - Transitórias L.C. 180/78.

Ref. 31, a partir de 21/12/84, L.C. 379/84 - Procurador do Estado Assistente, ref. 33, a partir de 01.05.85, L.C. - 365/84.
Ref. 34, a partir de 01.07.85, L.C. 404/85.
Ref. 36, Jornada Integral a partir de 19.07.86, fazendo jus a vantagem pessoal de Cz\$ 1.433,70, a partir de 01/03/86 (L.C. 247).

Obs: A presente apostila torna sem efeito a apostila publicada no D.O. de 25.03.87, ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 16.12.86 e retificada a apostila publicada no D.O. de 02.11.88, com o CANCELAMENTO da parte relativa ao enquadramento do art. 91,97. L.C. 180/78, a partir de 01.01.85.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo do Bel. Mauro Sammarco Rosa, RG. Nº. 1.370.347, Procurador do Estado Assistente, na ref. "37" VE-I Jornada Integral de Trabalho do SQC-III, a partir de 13.07.87.

Retificação

Nas apostilas, de 01.11.88, publicadas no D.O. de 02.11.88, em nome de Dirce Bonilha:

- artigos 91,94 e 95 - L.C. 180/78: onde se lê padrão - 39-D, leia-se: padrão 39-C.
- artigo 25 D.T. - L.C. 180/78: onde se lê padrão 43-D, leia-se: padrão 43-C.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

APOSTILA DO COORDENADOR

de 4.11.88

Declarando:

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a HELENA ANNA MARIA GUERRA, R.G. 832.966, Agente do Serviço Civil, SQC-III-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, da Divisão de Administração, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 20, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a" da LC. 556/88.

De 7.11.88

Declarando no título de admissão da Sra. CARMEM SILVA DA SILVEIRA NASCIMENTO, RG. 17.295.349, Escriturário I, que o nome correto da interessada é CARMEM SILVA DA SILVEIRA NASCIMENTO SIQUEIRA, e não como constou.

APOSTILAS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 4.11.88

Declarando:

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a SONIA MARIA ROSEMBERG PIRAS DE CAMPOS, RG: 6.977.659, Chefe de Seção II, SQP-I-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Comunicações Administrativas da Divisão de Administração, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão 38-A, Tabela I da Escala de Vencimentos

2, a que se refere a Lei Complementar nº 247/81 de sua função-atividade, acrescido, se couber, da sexta-parte e o valor da Faixa 18, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber dos adicionais de tempo de serviço e da sexta-parte, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "a", da LC. 556/88.

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a NICOLAU JACOB, RG: 6.193.684, Escriturário I, do SQC-III-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço, do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão 21-C, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber, da sexta-parte e o valor da Faixa 18, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber dos adicionais de tempo de serviço e da sexta-parte, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 556/88.

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a DEBORAH DAMINELLO, RG: 9.383.823, Escriturário I, do SQC-III-QSJ, designada para exercer para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão 20-B, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber, da sexta-parte e o valor da Faixa 18, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber dos adicionais de tempo de serviço e da sexta-parte, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "a", da LC. 556/88.

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a CARMEN CECILIA IPOLITO OFFIDO, RG: 2.039.464, Agente do Serviço Civil, SQC-III-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, do Serviço Social Penitenciário, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível IV, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 22, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a" da LC. 556/88.

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a MARIA TERESA MOREIRA DA COSTA, RG: 4.455.374, Bibliotecário-Chefe, SQP-I-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, do Serviço de Documentação e Biblioteca, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor da Faixa 7, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de sua função-atividade, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 20, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a" da LC. 556/88.

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a VANILDE MAZEGO, RG: 3.177.950, Agente do Serviço Civil, SQC-III-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, da Divisão de Finanças, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível II, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 20, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 556/88.

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a PLÍNIO VILALVA DE ARAÚJO FILHO, RG: 3.017.301, Agente do Serviço Civil, SQC-III-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Divisão de Controle de Execução Penal, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 22, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a" da LC. 556/88.

Que a gratificação "pro labore", de que trata o artº 28 da Lei 10.168/68, atribuída a ROSA MARIA PAIVA, RG: 9.806.608, Chefe de Seção II, SQC-II-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Assentamentos Penitenciários da Divisão de Controle da Execução Penal, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão 35-A, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber, da sexta-parte e o valor da Faixa 18, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber dos adicionais de tempo de serviço e da sexta-parte, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 556/88.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA PROF. NOÉ AZEVEDO, DE BAURU

Despacho do Diretor Geral
Concedendo:

Nos termos do art. 1º, parágrafo único, da L.C. nº 367/84, 120 (cento e vinte) dias de Licença por ADÇÃO a MAURÍCIO GUINARASS BARONI, RG. nº 05.717.325, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Oilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antônio de Oliveira, 152 - CEP 01133 - São Paulo
Telefones 31-6484 e 291-3344 - Telefax 3116396

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Telefone 291-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral C\$ 19.482,00
Entrega demais localidades - Semestral C\$ 18.988,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral C\$ 17.146,00
Entrega demais localidades - Semestral C\$ 16.619,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - C\$ 200,00 Exemplar atrasado - C\$ 250,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256.7232 - REPUBLICA - Estação República da Matriz - Loja 516 - Fone 351.5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento da Matriz - Loja 11 - Fone 229.6315
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antônio João, 190 - Fone 0156-23.6822 - RANAL-22 GUARATINGUETA - Rua Frei Luís, cas. 51 - Fone 0125-22.3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 503 - Fone 0119-33.5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2199 - Fone 0158-22.4622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 372 - Fone 0668-225.2195 - RUA-21 SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Câmara, 3141 - Fone 0172-33.9277 - RANAL-146 - SANTOS - Rua 1 de Setembro, 11 - Fone 0131-32.6515 - RANAL-42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Carlos Eduardo Leite Perrone (interim)
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca 1921 - CEP 03133 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telefax 011-6396